



2018/2019
28ª edição

PRÉMIO LITERÁRIO CRISTINA TORRES

Tema: As Páginas do meu Caderno

Preâmbulo

A Escola Secundária com 3.º C.E.B. de Cristina Torres continua a dinamizar o prémio literário instituído em homenagem à sua patrona no ano letivo de 1990/1991.

Artigo 1.º

Âmbito

Este prémio tem por objetivo revelar e divulgar novos talentos, com o intuito de promover a criatividade e a expressão estética das crianças e dos jovens estudantes do concelho da Figueira da Foz.

Podem participar no concurso as crianças e jovens que, no ano letivo de 2018/2019, se encontrem inscritos/matriculados em qualquer escola do concelho da Figueira da Foz.

Artigo 2.º

Apresentação de trabalhos

- Os alunos deverão concorrer de acordo com o seu nível etário:
 - Escalão A – dos 3 aos 6 anos (só educação pré-escolar)
 - Formato bidimensional
 - Formato tridimensional
 - Escalão B – dos 6 aos 10 anos (só 1.º ciclo do C.E.B.)
 - Escalão C – dos 10 aos 13 anos (só 2.º e 3.º ciclos do C.E.B.)
 - Escalão D – dos 14 aos 16 anos
 - Escalão E – dos 17 aos 20 anos
- O concurso contempla as seguintes modalidades:
 - Texto verbal e/ou não-verbal para o escalão A.
 - Texto verbal (Poesia ou Prosa) para os restantes escalões.
- Os trabalhos concorrentes devem subordinar-se ao tema **“As Páginas do meu Caderno”**.
- Dos trabalhos, originais e inéditos, deverá ser apresentada uma cópia em papel, em folhas de formato A4, numeradas, com limite máximo de dez páginas para a modalidade de prosa e três páginas para as outras modalidades.
- Os trabalhos devem ser assinados com o pseudónimo escolhido.
- A identificação do autor (nome, idade, número do aluno, turma, ano e a escola a que pertence) deverá entregar-se em envelope devidamente fechado e, no rosto do envelope, deve escrever-se:
 - “Prémio Literário Cristina Torres”
 - Pseudónimo
 - Escalão a que pertence
 - Modalidade a que concorre.
- Os candidatos que concorrem a mais do que uma modalidade, ou com mais do que um texto, devem usar um pseudónimo diferente para cada texto e entregar envelopes separados com a respetiva identificação.

Artigo 3.º

Local de entrega

- Os textos concorrentes poderão ser entregues diretamente na secretaria da escola sede do Agrupamento Figueira Norte, ou enviados por via postal para:
 - “Prémio Literário Cristina Torres”
 - Escola Secundária c/ 3.º CEB de Cristina Torres
 - 3080-831 Figueira da Foz
- Os trabalhos a concurso deverão, também, ser enviados via e-mail para:
 - premiocristinatorres@aefigueiranorte.pt

Artigo 4.º

Prazo de entrega

O prazo de entrega dos trabalhos termina a **29 de março de 2019**.

Artigo 5.º

Natureza do prémio

Serão premiados três trabalhos de cada escalão. Além de diversos prémios, serão atribuídas menções honrosas.

Artigo 6.º

Constituição do júri

O júri é constituído por representantes das escolas do Agrupamento de Escolas Figueira Norte.

Artigo 7.º

Decisões do júri

- O júri reserva-se o direito de publicar os textos premiados.
- O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios, caso entenda que nenhum dos textos apresentados a concurso revela qualidade merecedora de distinção.
- As decisões do júri serão comunicadas a partir do dia 15 de maio de 2019.

Artigo 8.º

Disposições finais

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo júri, cujas decisões não são passíveis de apelação



Agrupamento de Escolas
FIGUEIRA NORTE



Escola Secundária com 3º CEB de
Cristina Torres

Escola Secundária com 3º CEB de Cristina Torres
Várzea – 3080-831 Figueira da Foz
Tel: 233 401 700
E-mail:

premiocristinatorres@aefigueiranorte.pt

secretaria@aefigueiranorte.pt • direcao@aefigueiranorte.pt